



PRO PESQUISA

PROPESQUISA RH-IV

PLANO DE TRABALHO

Linha de Atuação: Sistemas de Informação e Produção de Água

Janeiro, 2018



**PLANO DE TRABALHO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA
PROPEQUISA RH-IV**



ETAPA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
1	Capacitação Técnica (404h)	
	Lei das Águas (20 horas)	
1.1	Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz? (20 h) Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona (30 h)	
1.2	Monitoramento da Qualidade da Água em Rios e Reservatórios (40 horas). Gestão territorial para recursos hídricos com software livre de código aberto (40 horas)	
1.3	Hidrologia Geral (40 horas)	
1.4	Medindo as águas: Noções de Pluviometria e Fluviometria (10 horas)	
1.5	Codificação de bacias Hidrográficas pelo método Otto pfastter (20 horas)	
1.6	Práticas mecânicas de conservação de água e solo (40 h)	
1.7	Sistema de Informações em recursos hídricos: conhecer para decidir (20 horas). Introdução ao Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar (4 horas)	
1.8	Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos (20 horas)	
1.9	Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos (30 horas)	
1.10	Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água (20 horas)	
1.11	Alternativas organizacionais para a Gestão de Recursos Hídricos (30 horas)	
1.12	Comunicação e Gestão de Recursos Hídricos (20 horas)	
1.13	Entrega dos certificados de capacitação técnica	
		Nesta etapa, ocorrerá a qualificação do estudante na gestão de recursos hídricos. Os cursos foram selecionados de forma a permitir uma melhor qualificação profissional. O bolsista ficará lotado na sede do Comitê Piabanha para realizar cursos à distância oferecidos pela Agência Nacional de Águas*. Os assuntos poderão ser debatidos com a equipe da AGEVAP e com o Comitê Piabanha. É esperado que o bolsista demonstre seus conhecimentos aos membros do Comitê e aos demais interessados em reuniões ou eventos do Comitê. Os certificados de capacitação técnica devem ser entregues juntamente com os relatórios de atividades desenvolvidas e conforme o especificado no cronograma. *Caso não haja disponibilidade de turma no período estabelecido, a AGEVAP poderá indicar outra capacitação pertinente ou realizar a capacitação prévia internamente, sendo a entrega do certificado reprogramada.
2	Mapeamento de Sub-bacias	
2.1	Propor ao Comitê, em alinhamento com o Grupo de Trabalho de Sistemas de Informação do Comitê, quais são as informações/camadas e sub-bacias importantes de serem representadas em mapa para compor o Atlas Geográfico do Comitê Piabanha	A exemplo do que foi realizado no Comitê Médio Paraíba do Sul, o bolsista deverá produzir mapas que posteriormente irão compor um Atlas Geográfico. A definição dos dados a serem representados deve ser realizada de maneira conjunta com o Grupo de Sistemas de Informação. Os dados a serem utilizados estão disponíveis nas plataformas SIGA/CEIVAP e/ou BDE/INEA, a primeira de acesso livre na web e a segunda com login a ser fornecido pela AGEVAP. Alguns dados podem estar disponíveis nos computadores da AGEVAP. Por outro lado, dados considerados importantes de serem representados que não constem nas referidas bases deverão ser solicitados em nome do Comitê Piabanha.
2.2	Entrega de Relatório Parcial I	O relatório deve conter, minimamente, a justificativa de quais sub-bacias serão consideradas na construção do Atlas, deve conter um mapa prévio das sub-bacias. Além disso, deve ser apresentada uma tabela com a relação de camadas que serão utilizadas para o Atlas, contendo o nome da camada, a escala, a fonte, o ano de produção e observações. A relação deverá conter, minimamente, a hidrografia 1:25.000 com o nome dos principais rios, UC's, zoneamento municipal, Vias, estações de monitoramento quali-quantitativas, divisão política, solos, uso e cobertura da solo e sedes municipais. A relação será aprovada pelo Comitê e pela AGEVAP. Entregar os certificados de capacitação relacionados em 1.1.
2.3	Produção de mapas e consolidação de informações	Produzir mapas com a delimitação das principais sub-bacias na RH-IV e representação das informações aprovadas na conclusão do item 2.1 e 2.2. Consolidar informações de maneira estruturada no SIGA-CEIVAP, revisar e melhorar os metadados da base. Os mapas irão compor o Atlas Geográfico da Bacia do Rio Piabanha. (No máximo 10 áreas, 1 por mês).
2.4	Entrega de Relatório Parcial (sequencial do II ao VI)	Cada relatório deve conter, minimamente, o conjunto de mapas de duas das 10 sub-bacias conforme a especificação 2.1 e 2.3. Nos relatórios de número II ao VI devem ser entregues os certificados de capacitação técnica especificados de 1.2 a 1.6, sequencialmente a cada relatório.
3	Identificação de Áreas Prioritárias e Elaboração de Projetos	



**PLANO DE TRABALHO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA
PROPEQUISA RH-IV**



ETAPA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
3.1	Identificação de área modelo para aprendizado na elaboração de projeto executivo de restauração florestal (com total acompanhamento do orientador acadêmico). Proposição de outras 4 áreas para elaboração de projetos.	É esperado que o bolsista tenha um estreito contato com o orientador acadêmico e com demais especialistas da universidade para aprender a elaborar projetos executivos de restauração florestal. A área modelo deve ser definida em conjunto com o Comitê e com a AGEVAP. Identificar demais áreas prioritárias para receber projetos de modo a potencializar a produção de água, preferencialmente, em áreas públicas com captações para abastecimento público. O Comitê Piabonha já possui indicativo de algumas localidades, estas devem ser discutidas e hierarquizadas de maneira conjunta com o Comitê, no máximo quatro localidades além da área modelo. Durante a sua capacitação, o bolsista juntamente com seu orientador deve organizar a bibliografia que será utilizada na produção do artigo na etapa 4.1 e iniciar a redação da introdução do artigo.
3.2	Entrega de Relatório Parcial (VII e VIII)	O relatório de número VII deve, minimamente, apresentar a área modelo, um mapa de localização da área, a justificativa da escolha e um plano de trabalho (similar a este) construído juntamente com o orientador acadêmico. Deve conter a definição do conteúdo mínimo do Projeto Executivo e um cronograma das atividades. Juntamente com o relatório VII, entregar os certificados de capacitação relacionados em 1.7. Uma vez aprovado o relatório de número VII, o bolsista executará o plano de trabalho proposto por ele e seu orientador (com eventuais modificações) e entregará o relatório de número VIII que deverá conter o Projeto Executivo de Restauração Florestal da Área modelo. O produto VIII deverá conter também a proposta de elaboração de projetos executivos em outras quatro localidades e seus respectivos planos de trabalho. Juntamente com o relatório VIII, entregar os certificados de capacitação relacionados em 1.8.
3.3	Elaborar os projetos executivos	Elaboração dos projetos conforme aprovado no relatório VIII da etapa 3.2.
3.4	Entrega de Relatórios Parciais (IX e X)	Os relatórios IX e X devem conter, minimamente, os projetos executivos construídos na etapa 3.3 conforme as especificações aprovadas no relatório VIII. Entregar o juntamente com o relatório IX os certificados de capacitação relacionados em 1.9 e com o relatório X entregar os certificados de capacitação relacionados em 1.10. O relatório X também deve conter o artigo submetido (especificado no item 4.1).
4	Publicações e Divulgação	
4.1	Elaborar publicação em periódico indexado	O bolsista deve produzir um artigo com auxílio/co-autoria do orientador acadêmico e do especialista técnico da AGEVAP/UD2. O artigo deve abordar a importância de ações de conservação e restauração florestal em áreas de captação para abastecimento público.
4.2	Acompanhamento da submissão e eventuais correções	Como é de se esperar, um trabalho acadêmico submetido em um periódico indexado está sujeito ao processo de revisão dos editores. Nessa etapa, o bolsista deve estar atento às recomendações apontadas de forma a providenciar o ajuste em tempo hábil estabelecido pelo periódico.
4.3	Preparar a Publicação do Atlas Geográfico do Comitê Piabonha	O bolsista deverá reunir os mapas já produzidos anteriormente e iniciar a diagramação para compor o Atlas. Propor o conteúdo do Atlas, introdução, textos, referências, ficha catalográfica, texto sobre o comitê e sua área de atuação, etc. Utilizar o Atlas geográfico do Médio Paraíba do Sul como referência.
4.4	Entrega de Relatório Parcial XI	Deve conter essencialmente uma versão prévia do Atlas. Apresentar, minimamente, as camadas selecionadas para o atlas, o layout do mapa e a diagramação do Atlas com os elementos descritos em 4.3. Validar com a equipe da AGEVAP e Comitê Piabonha. Entregar os certificados de capacitação relacionados em 1.11.
4.5	Revisão do Atlas	Após o relatório XI serão realizadas sugestões de melhoria para o Atlas que devem ser executadas pelo bolsista. Além disso, deve-se focar na qualidade da diagramação e formatação final do documento que deve ser impecável. O bolsista deve providenciar os trâmites relativos ao registro ISBN.



PLANO DE TRABALHO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA
PROPESQUISA RH-IV



ETAPA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
4.6	Entrega do Relatório Parcial XII	Deve conter a versão final do Atlas Geográfico do Comitê Piabanha com ISBN. Entregar os certificados de capacitação relacionados em 1.12.
4.7	Apresentação de resultados parciais e finais para o público, participação em reuniões ou eventos (a critério do Comitê)	O Comitê Piabanha poderá solicitar a qualquer momento a apresentação de resultados ou a simples participação do bolsista em eventos e reuniões que sejam considerados importantes.

